



REQUERIMENTO Nº , DE 2010

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 6692 de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, II, “a” c/c art. 141, do Regimento Interno, seja incluída no despacho de distribuição relativo ao **Projeto de Lei nº 6692 de 2009**, a sua tramitação na **Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio**, dado o teor da matéria em epígrafe estar inserto no campo temático dessa Comissão.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do mercado de consumo surgem novas tecnologias para estimular e facilitar as formas de pagamento dos produtos e serviços pelo consumidor. Todavia, no afã de resguardarem seus interesses, muitos empresários estão criando constrangimentos ao consumidor ao restringirem a utilização de outras formas de pagamento, tais como os cheques, cartões de crédito e cartões de débito.

Estes constrangimentos estão aumentando a cada dia, criando situações tormentosas ao consumidor, em especial quando recusam o pagamento em cheques ou cartões de crédito.

Isso posto, e atendendo aos preceitos constantes no Regimento Interno, art. 32, VI, letra “b”, creio ser de alta relevância a tramitação do PL 6692, de 2009, pela CDEIC, visto estarem entre suas atribuições assuntos relativos à ordem econômica nacional .



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destarte, acredito que o supracitado órgão técnico possa contribuir para uma melhor apreciação da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, de de 2010.

Deputado Guilherme Campos
DEM/SP